



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**EDITAL Nº 27/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR  
CURSOS TÉCNICOS EJA/EPT (PROEJA)**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico em Gastronomia**, de Nível Médio EJA/EPT (PROEJA) - (Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica), do IFFar - Campus *São Borja*, para ingresso no início do ano letivo de 2024.

**1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de 24 vaga remanescente no Curso Técnico em Gastronomia, EJA/EPT (PROEJA), do IFFar - Campus *São Borja*.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA) é um curso na forma de ensino integrado, ou seja, o curso técnico articulado com o ensino médio.

1.3. Para concorrer a uma vaga no curso de modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA), o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

1.4. Este processo seletivo se dará, exclusivamente, por chamada presencial.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição será presencial, devendo o candidato comparecer do dia 21 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, no IFFar - Campus *São Borja*.

2.2. A inscrição do candidato nesse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para inscrição, nos dias estabelecido pelo subitem anterior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

2.3. O candidato que não puder comparecer para fazer a inscrição poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório. No dia da convocação, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

2.4. Para realização da inscrição seguirá os seguintes procedimentos:

2.4.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou estudos equivalentes.
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo I deste edital).

2.4.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de inscritos, conforme a ordem de inscrição dos candidatos.
- b) Convocar os candidatos, conforme a lista de inscrição, para verificação da documentação.

2.6. O candidato que não comparecer para a confirmação de vaga perderá o direito à vaga.

2.7. O candidato que não tiver a documentação completa e/ou não atender os requisitos apresentados pelo subitem 1.3, perderá o direito à vaga.

2.8. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2.9. Caso o número de candidatos for menor que o número de vagas, automaticamente todos estarão classificados, e terão direito a vaga se estiverem com toda a documentação exigida por este edital e atenderem os requisitos elencados pelo subitem 1.3.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

3.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/saoborja](http://www.iffarroupilha.edu.br/saoborja)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br).

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

São Borja/RS, 21 de fevereiro de 2024.

**ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE**  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**CRONOGRAMA**

Inscrições	21/02/2024 a 01/03/2024
Divulgação dos inscritos e classificados	04/03/2024
Prazo para recurso	04/03/2024 até as 22h
Resultado final	05/03/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Curso:  Ano:

DADOS DO ALUNO

Nome:

CPF:  RG:  Telefone:

Cor/Raça:  Amarelo  Branco  Indígena  Pardo  Preto  Não declarado

Possui deficiência:  Não  Sim, Qual?

Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)?  Sim  Não

Faixa de renda familiar por pessoa:

Menor que R\$ 660,00  Entre R\$ 1.980,01 e R\$ 3.300,00  Não declarada  
 Entre R\$ 660,01 e R\$ 1.320,00  Entre R\$ 3.300,01 e R\$ 4.620,00 Número de pessoas na família:   
 Entre R\$ 1.320,01 e R\$ 1.980,00  Maior que R\$ 4.620,01

Rua:  Número:

Cidade:  Bairro:  CEP:

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

CPF:  E-mail:

Data Nascimento:  Profissão:

Telefone:

Escolaridade:  Ensino Superior

Parentesco:  Mãe  Pai  Tio(a)  Avô(ó)

Analfabeto  Especialização

Outro, Qual?

Ensino Fundamenta  Mestrado

Ensino Médio  Doutorado

Estou ciente que ao enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno lerá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO II**  
**PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)  
\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com  
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para  
participar do Processo Seletivo Complementar – EJA/EPT (PROEJA), desta  
Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)